



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto consiste na contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.555.535/0001-05, mediante inexigibilidade de licitação, para a contratação de vaga para participação de servidor municipal no curso "Imersão Controle Interno na Prática", promovido pelo Centro de Estudos em Compras Públicas - CESCOP, visando à capacitação técnica do Controlador Interno do Município de Urubici para atuação nas atividades de auditoria governamental, controle interno, governança, compliance, fiscalização de contratos, acompanhamento das contratações públicas e demais atribuições inerentes ao Sistema de Controle Interno Municipal.

1.2. A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso "III", da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso "III", da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 50.555.535/0001-05

Endereço: Rua Lúcio Born, 12 - Centro, Biguaçu - SC, 88160-126

Contato: 48 32248575/ 48 999582901 - WhatsApp / E-MAIL mauricio@cescop.com.br

Ramo de Atividade: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

4. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação ocorrerá nos dias 17 e 18 de junho de 2026.



URUBICI PREFEITURA

5.FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Administração e Mobilidade Urbana, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

14 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 15 de junho de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal